



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623-1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 032/2023

Solicita informações sobre o Edital nº01 de 27 de setembro de 2023 que dispõe sobre o calendário de realização do processo de provimento do cargo de Diretor Escolar para a Gestão 2024-2027.

Os Vereadores que este subscrevem, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** para ser encaminhado ao Prefeito Municipal que em resposta deverá:

a) Explicar qual é a justificativa para a realização do processo de provimento do cargo de Diretor Escolar antes de ter transcorrido o prazo de mandato dos diretores eleitos na eleição passada (Gestão 2022-2024).

JUSTIFICATIVA

Conforme o artigo 3º da Lei nº691, de novembro de 2007, o mandato de diretor escolar é de três anos, sendo que o último procedimento foi realizado em 2021 e os diretores que foram eleitos na última votação estão em seu segundo ano de gestão (2022-2024), ou seja, ainda não transcorreu o prazo estipulado pela lei e por isso a intenção do pedido de informação é entender qual o motivo de já estar sendo realizada uma nova eleição.

Por essas razões e considerando o dever de fiscalização dos vereadores é que fazemos a presente proposição, contando com o apoio dos nobres membros desta Casa Legislativa.

Quitandinha, 03 de outubro de 2023.

Vereador Amilton Godk Filho

Eleandro Meira de Andrade
Vereador Eleandro Meira de Andrade